



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO N° 315

JOÃO COSTA, VEREADOR COM ASSENTO NESTA CÂMARA, INFRA ASSINADO, VEM RESPEITOSAMENTE, ATRAVÉS DESSA PRESIDÊNCIA, RATIFICAR INDICAÇÃO FEITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SUGERE O ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE PASSA PELA ANTIGA VENDA DO SCHIMANSKI, SETE MIL ALQUEIRES E DIVISA DA FAMENDA - SÃO JOÃO -x-x-x-, ATÉ A PONTE SOBRE O RIO CORUMBATAÍ, LIGANDO COM A LOCALIDADE DE ALVORADA.

CONVÉM ESCLARECER QUE POR ESSA ESTRADA SÃO TRANSPORTADOS MUITOS ESTUDANTES E EM ÉPOCAS DE CHUVAS CONTÍNUAS POR VÁRIOS DIAS, TANTO OS ALUNOS, COMO AS ESCOLAS SÃO PREJUDICADOS COM A OBSERVAÇÃO DE BAIXA FREQUÊNCIA, O QUE SEM DÚVIDA SE REFLETIRÁ NEGATIVAMENTE NO FINAL DO ANO LETIVO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA.

JOÃO COSTA.

Amara Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada em

Em 15/10/80

Salvadore

16